

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
CARUARU**

PORTARIA CARUARUPREV Nº 057/2025

Ementa: Designar o Agente de Controle Interno do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru - CaruaruPrev.

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CARUARU - CARUARUPREV, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 5.547, de 04 de dezembro de 2015 e Lei Municipal nº 7.344, de 10 de janeiro de 2025,

CONSIDERANDO a Portaria CGM nº 05/2025, que dispõe sobre a distribuição parcial da função de Agente de Controle Interno no âmbito das Unidades Setoriais do Sistema de Controle Interno do Município de Caruaru;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, nos termos do §2º do art. 5º da Lei nº 7.015, de 17 de maio de 2023 a servidora **ROZANGELA BATISTA DA SILVA**, CPF nº 075.***.***-76, lotada no Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Caruaru - CaruaruPrev, para a função de Agente de Controle Interno neste Instituto.

Art. 2º As atribuições da função de Agente de Controle Interno são as constantes no §5º do art. 5º da Lei nº 7.015, de 17 de maio de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 26 de agosto de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

Caruaru, 26 de agosto de 2025 .

Fernanda de Melo Barbosa
Presidente do CaruaruPrev